

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

“Altera redação do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova.”

Art. 1º - Altera a redação do artigo 97, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova, passando a ter a seguinte redação:

Art. 97 - O uso da palavra no grande expediente, nas comunicações de líder, serão mediante inscrição e as explicações pessoais serão realizadas mediante sorteio em cada sessão, exceto para o Presidente, que poderá ter sua inscrição assegurada a qualquer momento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS ADRIANO LERNER
Presidente da Câmara de Vereadores